

número 20 (segundo semestre 2009)
number 20 (second semester 2009)

Revista THEOMAI / THEOMAI Journal

Estudios sobre Sociedad y Desarrollo / Society and Development Studies

Issn: 1515-6443

Reservas extrativistas: limites e contradições de uma territorialidade seringueira

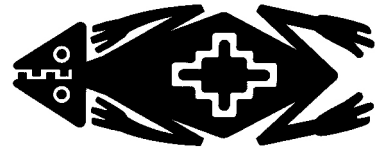
*Cláudia Conceição Cunha¹
Carlos Frederico Bernardo Loureiro²*

Introdução

A criação de Reservas Extrativistas (Resex), concebidas pelo Movimento Seringueiro na década de 1980, representou a principal conquista de um movimento que, oriundo da floresta amazônica, articulava-se com outros movimentos contra-hegemônicos de luta pela terra e de garantia de um modo de vida e cultura autônomos. Em função de seu histórico no enfrentamento de um modelo de desenvolvimento que valoriza a propriedade individual da terra para fins de acumulação de capital, em detrimento à propriedade e uso coletivos, as Resex se apresentaram como uma das estratégias

¹ Doutoranda em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (Programa EICOS/Instituto de Psicologia/UFRJ) e Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama-Acre; Rua Veterano Manoel de Barros, 320, Jardim Nazle, Rio Branco, Acre, CEP 69917-150. E-mail: cccunha@hotmail.com

² Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor dos Programas de Pós-Graduação em Educação (FE/UFRJ) e em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (Programa EICOS/UFRJ); Líder do Laboratório de Investigações em Educação, Ambiente e Sociedade (LIEAS/UFRJ). Rua Almirante Tamandaré, 36/203, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22210-060. E-mail: floureiro@openlink.com.br



possíveis de construção societária que contrapunha os marcos estruturais do capitalismo.

As Reservas Extrativistas, ao garantir a posse da terra (em apropriação coletiva) e a forma de utilização (segundo métodos tradicionais) tensionam a proteção ao direito individual de propriedade e, com ele, uma estrutura jurídica criada para tal. Desse modo, foi necessária a atuação junto ao Estado na construção de um arcabouço jurídico que lhes dessem sustentação, representando uma invenção de direitos (Porto-Gonçalves, 2001a) que tinha como fundamento o saber reconhecidamente pertencente às populações, construído no uso dos recursos naturais como condicionante à sua sobrevivência.

A criação das primeiras Resex, em 1990, coincidiu com o início do ajuste neoliberal no Brasil, com reflexos diretos na reforma do Estado, com desregulamentação de direitos trabalhistas, cortes de gastos públicos e privatizações. Aliado a isto, mudanças no âmbito da sociedade civil com o fortalecimento das Organizações Não Governamentais (ONGs) e a vulnerabilização dos movimentos sociais atuantes na década de 70/80, contribuíram para uma modificação na relação destes últimos com o Estado (valorização da cooperação, parceria) e com as ONGs (que de suporte aos movimentos passa a figurar na intermediação com o Estado, na captação e execução de projetos).

No ano 2000, as Resex foram incluídas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) integrando o grupo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável, tendo como objetivos principais proteger os meios de vida e a cultura das populações extrativistas tradicionais, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da Unidade. Até o ano de 2008 somavam-se cinquenta e seis Resex criadas³, estendendo-se para outros biomas brasileiros e representando uma estratégia de resistência ao avanço da fronteira agrícola e/ou especulação imobiliária sobre territórios das populações extrativistas tradicionais.

Como esse modelo de Unidade de Conservação (UC) baseava-se na existência de um Estado capaz de garantir as demandas dos seringueiros, e na participação comunitária que pudesse atuar na identificação e organização dessas demandas, sendo protagonistas em uma luta que se contrapunha aos interesses hegemônicos, faz-se necessário analisar os efeitos das mudanças socioeconômicas ocorridas, possibilitando a criação de estratégias que lidem com a realidade da forma como ela se estrutura e não na forma como ela se apresenta.

Procuramos, a partir da análise da legislação pertinente ao tema, dos documentos que deram materialidade jurídica às Reservas Extrativistas e às organizações dos seringueiros, dos relatórios e atas dos encontros nacionais dos seringueiros e de trabalhos realizados sobre as Resex e o contexto histórico em que se inseriram, discutir o processo de institucionalização das Resex, explicitando as principais contradições surgidas entre suas categorias fundantes, de forte caráter socialista, e as características de um Estado neoliberal.

O Movimento Seringueiro e a “Invenção” das Reservas Extrativistas

Na luta por reconhecimento da identidade seringueira, a criação das Reservas Extrativistas representou a materialização da redistribuição de um território (a floresta)

³ Dados obtidos no site do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (<http://www.icmbio.gov.br/>), acesso em 16 de março de 2009.



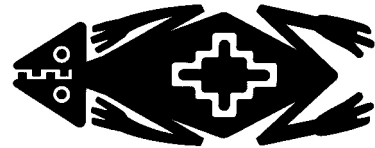
segundo as necessidades de uma coletividade e demandada por ela (BAUMAN, 2003). Diferente de homogeneizada, a sociedade é constituída por interesses em disputa, em que a análise das alianças e confrontos que surgem da ação dos agentes sociais traduz a busca por hegemonia dos diferentes grupos. Isto nos leva a uma importante dimensão na compreensão da constituição do Movimento Seringueiro: o conflito. Como nos diz Acelrad (2004, p. 26)

Os conflitos ambientais são [...] aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis [...] decorrentes das práticas de outros grupos.

Foi no conflito entre modelos de desenvolvimento, de apropriação da terra, de direitos e de racionalidades que o Movimento se constituiu. Negar o conflito seria negar a própria razão de ser do Movimento e desestruturá-lo em sua fundação. É neste escopo que inserimos uma análise dos diferentes “lugares” ocupados pelos atores participantes desse processo, explicitados com a realização dos empates, ajudando a relacionar as formas de uso e apropriação da terra com o lugar social que cada um ocupa. Com uma técnica pacífica de resistência, os seringueiros viam expostas as relações que ocorriam nos seringais da forma mais clara possível: no âmbito das lutas de classe, ambientados nos valores da sociedade capitalista.

[...] ao enviar tropas policiais para os locais de conflitos, o Estado revela com nitidez que está do lado dos fazendeiros, contribuindo dessa maneira para que os seringueiros reconheçam o seu lugar na sociedade, os seus aliados e seus inimigos, contribuindo decisivamente na formação de uma identidade política. [...] a identidade do seringueiro deixa, assim, de indicar apenas uma atividade funcional (extrator de látex) e assume um significado político, indicando oposição ao fazendeiro, ou seja, no confronto entre dois segmentos de classes opostas, revela-se com maior nitidez o antagonismo dos interesses em disputa e os diferentes lugares ocupados pelos indivíduos em uma sociedade dividida em classes. Os ‘seringueiros’, despossuídos da propriedade legal da terra, lutam para manter suas condições de reprodução social, o que implica fundamentalmente, na preservação da floresta e na sua permanência nela. Os ‘fazendeiros’, possuidores da propriedade legal da terra, têm interesse em substituir a floresta pela pecuária extensiva de corte, o que implica na expulsão dos seringueiros. (Paula, 1991 *apud* Paula, 1998, p. 13-14)

Com a visibilização desses conflitos, a emergência do sindicalismo rural no estado do Acre assumiu um papel primordial na luta dos seringueiros. Os primeiros sindicatos foram criados na década de 70 com apoio da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – Contag e da ala progressista da igreja católica (SILVA, 2001). O Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) atuou na organização dos seringueiros, dando o suporte necessário para que a luta por uma causa se ligasse a outras lutas, e atuando como “meio” na busca por reconhecimento e visibilidade. As reivindicações dos seringueiros, pela permanência na floresta, identificava-se com as exigências dos trabalhadores rurais das outras regiões do país, na luta pela terra, necessidades que se encontram e se articulam nos Congressos da Contag.



Inicialmente, com o STR de Brasília e sua principal liderança, Wilson Pinheiro; e posteriormente com Chico Mendes à frente do STR de Xapuri, os seringueiros assumiam a luta dos trabalhadores (e se reconheciam e eram reconhecidos como tal), levando sua reivindicação de uma reforma agrária que contemplasse o contexto sociocultural dos povos da floresta, em um processo nacional-regionalizado, para o Encontro dos Trabalhadores Rurais, realizada em Brasília, em 1984 (Porto-Gonçalves, 2001b). Nesse período os seringueiros constituíam, no Acre, a categoria majoritária na base social do sindicato (Paula, 2004), participando ativamente de suas decisões e organização por meio das delegacias sindicais de base. Passavam também a serem os principais alvos de fazendeiros da região que, ao eliminar as lideranças do Movimento, almejaram acabar com a resistência à apropriação e exploração da terra. A morte de Chico Mendes, pela repercussão e pressão interna e internacional representou um “tiro pela culatra”, pois indiscutivelmente acelerou a demarcação de terras na forma de Reservas Extrativistas como uma resposta do governo brasileiro aos conflitos naquela região.

Assim, a liderança de Chico Mendes no Sindicato de Xapuri foi essencial na construção de ligações “para fora”, aumentando as escalas do Movimento e proporcionando a realização de alianças. Sendo socialista (Mendes, 1989), Chico Mendes também emprestaria ao movimento sindical acreano e ao movimento seringueiro muito dessa característica, valorizando questões como organização e formação do trabalhador, autonomia e união de lutas dos trabalhadores (Silva, 2001), claramente refletidas nas ações do sindicato. Em suas próprias palavras:

A única coisa com que nós contamos é com a nossa força de organização e nós entendemos que o futuro do Conselho Nacional dos Seringueiros e o futuro da reserva extrativista vão depender do grau de organização, de resistência dos seringueiros da Amazônia. (Mendes, 1989, p. 37)

Infelizmente, não temos um apoio maior porque ao governo não interessa muito que o trabalhador seja politizado, porque ele sabe muito bem que, na medida em que o trabalhador se politiza, ele vai saber andar com seus próprios pés [...] Agradecemos todas as vitórias que nós temos hoje, esse avanço na luta contra o desmatamento e até mesmo a questão da cooperativa e o fortalecimento do sindicato a este processo de organização, a este trabalho educativo a partir das escolas. (Mendes, 1989, p. 47)

Segundo análises desenvolvidas por Porto-Gonçalves (2003) e Allegretti (2002) e por trechos de entrevistas concedidas por Chico Mendes (Mendes, 1989), podemos destacar alguns aspectos fundamentais na idéia original das Reservas Extrativistas: necessidade de organização, gestão das áreas pela população extrativista e desapropriação das terras, sempre ancoradas em uma dimensão de participação e autonomia, como expressa nas resoluções do I Encontro Nacional dos Seringueiros, onde está descrita a reforma agrária que se queria para a Amazônia (CNS, 1985) e que futuramente seria materializada na forma dos Projetos de Assentamento Extrativista e de Reservas Extrativistas.

Organização comunitária e autonomia estavam imbricadas para os seringueiros. Allegretti (2002) relata que a decisão de assumir a existência de organização comunitária sólida como critério prévio à criação das Resex estava relacionada à preocupação dos seringueiros de que a idéia das Resex fosse apropriada pelo governo e esvaziada de seu conteúdo original. Em entrevista concedida em 1988, ciente da



necessidade de organização para viabilizar o projeto das Resex de uma forma pertinente à proposta de autonomia, Chico Mendes já havia expressado sua preocupação na criação de Reservas Extrativistas⁴ em locais onde os seringueiros ainda não estavam organizados (Mendes, 1989, p. 57-58):

Há áreas que foram indicadas pelo governo como áreas pra reserva extrativista que não contam ainda com a participação do Conselho Nacional dos Seringueiros e onde os seringueiros ainda não estão organizados. Nós tememos o futuro destas áreas. Nós só acreditamos nas áreas onde, mais ou menos, os seringueiros estão assumindo as rédeas da coisa.

A criação do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), a partir do I Encontro Nacional dos Seringueiros, sem dúvida, marcou o Movimento. Nascido em contraposição ao Conselho Nacional da Borracha, que não contemplava os seringueiros em sua composição, o CNS viria a assumir, gradativamente e por uma série de conjunturas políticas, o papel de principal interlocutor dos seringueiros na construção das políticas públicas, substituindo o papel antes ocupado pelos sindicatos (Paula, 1998; Silva, 2001). Entretanto, também passa a representar um novo desafio aos seringueiros e demais extrativistas, ao lidar com a institucionalização dessa estrutura de representação que posteriormente passaria a abraçar também os trabalhadores agroextrativistas. Houtart (2006) alerta para o perigo da institucionalização dos movimentos, que pode transformar “trabalhadores em luta” em “burocracias” que passam a obedecer à agenda dos adversários e abandonam o projeto de transformação radical do sistema. O autor destaca a existência de uma “permanente dialética entre metas e organização, cujo perigo potencial sempre presente é a possibilidade de que a lógica de reprodução se imponha sobre as exigências dos objetivos buscados” (Houtart, 2006, p. 438). Da mesma forma podemos pensar as Resex, que representam a institucionalização de uma demanda dos seringueiros.

Nesse contexto de organização e criação da identidade seringueira, algumas questões surgem: sabendo-se que no liberalismo o sistema de propriedade privada é a mais importante garantia de liberdade, e que por meio dela (propriedade) o homem se converte em cidadão, em sujeito de direitos políticos (Acanda, 2006; Hayek, 1994), a quem pertence o direito decisório em Unidades de Conservação, onde a propriedade da terra é da União, com usufruto para as populações residentes? Ao mesmo tempo, em um sistema no qual conceder direitos especiais a grupos específicos é conferir “privilégios injustificáveis” (Hayek, 1994), como absorver um projeto no qual a área é concedida a um grupo específico considerando a necessidade de manter seu modo de vida, baseados em seus conhecimentos tradicionalmente construídos? Por último, como assegurar a auto-gestão das Resex por suas comunidades, como previsto na proposta inicial das Resex, se contrapondo à democracia formal representativa?

A análise de como essa “idéia” foi incorporada na estrutura legislativa brasileira nos ajuda a estabelecer vínculos com as modificações na configuração de forças nos diferentes momentos de sua concepção e implementação. Contudo, com a clareza de que a lei não se baseia na vontade livre (Marx e Engels, 1999), destacada de sua base real, sendo fruto e consolidação, de forma transitória, das disputas existentes na sociedade civil, prosseguiremos com a análise das principais transformações ocorridas

⁴ Como se tratava do ano de 1988, Chico Mendes referia-se aos Projetos de Assentamento Extrativista, figura legal existente na época.



no Estado brasileiro com a implementação do ajuste neoliberal, relacionando-as com os princípios contidos na proposta das Resex.

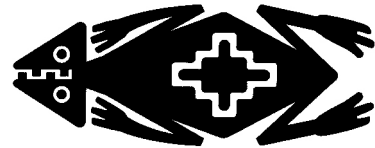
Contexto histórico onde se inseriram as Reservas Extrativistas: o Estado brasileiro se neoliberaliza

A discussão da (re) organização do Estado brasileiro com o ajuste neoliberal possibilita uma reflexão sobre os impactos destas transformações nas políticas públicas que incidiram na política ambiental amazônica, especialmente, nas Reservas Extrativistas. Procuramos destacar movimentações na estrutura política do Estado e na sociedade civil, considerando a análise gramsciana de Estado ampliado, entendido enquanto um espaço articulado entre sociedade política (leis, coerção) e sociedade civil (aparelhos privados da hegemonia), combinando, em proporções variáveis, momentos de consenso e de força (Acanda, 2006).

Com a crise da dívida em 1982, e sua renegociação com os credores, inicia-se o “ajuste estrutural” em países da América Latina, seguindo-se normas estabelecidas pelo posteriormente intitulado Consenso de Washington. No Brasil, a onda neoliberal teve início em 1990, com reformas já implementadas nos governos Collor de Mello e Itamar Franco, mas teve sua real materialização nos dois governos Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002), na proposta de reforma do Estado defendida por Bresser Pereira, titular do Ministério da Administração e da Reforma do Estado. A proposta previa: 1. reforma administrativa (desburocratização e redução da máquina estatal); 2. reforma da previdência; 3. privatizações; 4. publicização (com transferências de questões públicas para o terceiro setor) (Montaño, 2007). Assim, no Brasil, o ajuste neoliberal ocorre em contraponto e na dissolução de conquistas ocorridas na década de 80 e consolidadas na constituição de 1988⁵, quando iniciava-se um “novo pacto social” (Montaño, 2007). Para Hourtart (2006), o Consenso de Washington, como fase neoliberal do capitalismo, significou uma dupla ofensiva: contra o trabalho (diminuição do salário real, desregulação, deslocalização) e contra o Estado (privatização).

Em consequência desse momento histórico, são constantes as propostas de reforma constitucional ocorridas na década de 90, no sentido de flexibilizá-la ao capital, esvaziando-a de suas conquistas sociais. Leher (2002) observa que modificações inseridas na Constituição como forma de viabilizar o acordo assumido no Consenso de Washington contribuem para o enfraquecimento da luta sindical e “perda de solidariedade” entre os trabalhadores, à medida que atingem questões como perda de estabilidade, fim da isonomia, regime privado de previdência etc. Dessa forma, em contraposição ao novo sindicalismo da década de 80, marcado pela busca de autonomia, crescimento e organização com caráter classista, na década de 90 o sindicalismo brasileiro entra em uma fase regressiva, fortemente provocada pela reestruturação das empresas e a flexibilização de leis trabalhistas, que leva a uma mudança de postura das centrais sindicais. Anteriormente combativas, com contornos

⁵ Para Frigotto (2002), a organização por parte da sociedade civil comprometida com o processo de redemocratização (novo sindicalismo, movimentos sociais, emergência de partido popular de massa) teve ganhos significativos na afirmação de direitos econômicos, sociais e subjetivos na constituição de 1988, refletidos, entre outras coisas, na ampliação de espaços públicos. Para o autor, desde o governo Fernando Collor de Mello, seguidos pelos dois mandatos de FHC, ocorre um retrocesso democrático no campo econômico-social, político e cultural.



socialistas e anti-capitalistas, passam a uma “acomodação dentro da ordem”, em que pesam a “defesa da política de ‘parceria’, das negociações com o patronato, das câmaras setoriais, da participação conjunta entre capital e trabalho, com vistas ao ‘crescimento do país’” (Antunes, 2005, p. 241).

O movimento em prol do voluntariado, responsabilidade social, e o tratamento de temas como participação, cidadania, igualdade e empoderamento, de forma que assumissem um tom conciliatório, esvaziados de conteúdo contestador, provocou a modificação na configuração da sociedade civil.

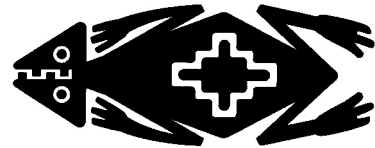
Proliferaram os chamados ‘novos movimentos sociais’, ou seja, aqueles que se articulam em torno de interesses não diretamente relacionados às relações de trabalho, e as organizações não governamentais começaram a ter maior visibilidade na arena política; as associações científicas e profissionais gradativamente retraíram-se para a defesa de seus interesses específicos, abandonando sua participação nos grandes debates nacionais; a igreja católica também redefiniu as diretrizes de sua doutrina e suas práticas, voltando-se com maior ênfase para a evangelização de seus fiéis; os aparelhos privados de hegemonia das diversas frações da burguesia também se reestruturaram com vistas a criar na sociedade e nas suas bases o consenso para suas novas propostas de sociabilidade. (Neves, 2005, p. 92)

Montaño (2007) alerta que o avanço do neoliberalismo não pode ser percebido apenas em sua face política e técnica, através da reforma do Estado. Neste caminho, Fiori (2001) observa que, ao adotar a estratégia dos países centrais de tornar a estabilidade monetária no objetivo prioritário de seus governos, assumindo o liberalismo como política econômica, o Brasil vê paralisadas suas políticas públicas em função dos desequilíbrios macroeconômicos ocasionados pelas altas taxas de juros utilizadas para conter a inflação. Confirmação desse fato está no constante contingenciamento de recursos destinados à saúde, educação e meio ambiente, para produção de superávit primário. O engessamento desses setores tem conseqüências diretas para a implementação das Resex, que dependem da articulação e integração dessas políticas. Este é o panorama geral vivido pelo Brasil, no contexto latino-americano da década de 90. Um quadro de ofensiva ao trabalho e ao trabalhador, perda de conquistas na área social e emergência de políticas focalizadas de redução à pobreza. Passemos agora à análise da configuração tomada pelas Resex no aparato legislativo brasileiro e o percurso seguido pelo Movimento Seringueiro.

Institucionalização das Reservas Extrativistas e sua forma de gestão

A demanda dos seringueiros por uma reforma agrária específica foi inserida na estrutura legislativa brasileira na forma de Projetos de Assentamentos Extrativistas⁶ (Portaria 627 do INCRA de 30/07/1987), e posteriormente, através do Decreto n. 98.897 de 30/01/1990, na figura de Reservas Extrativistas, vinculadas ao Ibama. Algumas questões influenciaram a mudança da instância governamental do INCRA para o Ibama: crescente apelo das questões ambientais, maior facilidade de criação das Resex com a desobrigatoriedade de desapropriação prévia, instrumento jurídico de maior

⁶ Em 1996 passam a ser denominadas de Projeto de Assentamento Agroextrativista, através da Portaria n° 268 de 23/10/96.



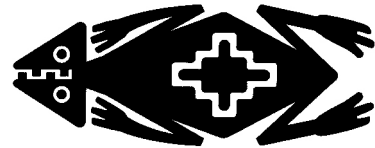
solidez (Allegretti, 1994). Entretanto, essa mudança também representou uma alteração no foco das políticas de implementação, da política agrária à política ambiental, fruto da reconfiguração no quadro de aliados, uma vez que atraíam ONGs ambientalistas que viram na proposta uma forma de dar visibilidade às suas próprias demandas, e ao mesmo tempo proporcionavam a visibilidade do movimento dos seringueiros, em prol das Reservas Extrativistas, em nível internacional.

Faz-se necessário considerar que nos anos 90, início do governo de Fernando Collor de Mello, o INCRA passou por momentos de reestruturação e desarticulação de sua equipe, enquanto que o Ibama, recém-criado, estava em consonância com os interesses presentes nos momentos que antecediam a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO 92), no Rio de Janeiro. Nesse período, a questão ambiental representava uma oportunidade de atrair investimentos para o país, e provocava a necessidade de ações que demonstrassem a “boa vontade” governamental para com o tema, fato utilizado pelos ambientalistas para pressionarem por demarcação de Unidades de Conservação e maior arcabouço legislativo para o tema. Foi nessa década que ocorreu a discussão do Projeto de lei que regulamentaria a organização de um sistema para as Unidades de Conservação da Natureza.

Em 2000, após dez anos de tramitação, foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, Lei 9985/00 de 18/07/00), no qual as Resex foram incorporadas como integrantes do conjunto de UCs de Uso Sustentável e com claras mudanças em relação à forma anteriormente concebida, no que tange a sua estrutura de gestão e decisão. Não se ignora a tensão existente na negociação do SNUC, em que os diferentes entendimentos sobre a relação sociedade/natureza se encontravam e disputavam espaço que fosse refletido nas categorias presentes no Sistema. Em relação às Reservas Extrativistas, setores mais preservacionistas do ambientalismo salientavam sua característica social na tentativa de desmerecer sua importância ambiental, como se fossem questões irreconciliáveis. Está posto o debate entre ambientalistas e socioambientalistas que culminou na inserção das Resex no SNUC, com modificações na participação do Estado e das comunidades em sua gestão.

O Decreto assinado em 1990, que dispõe sobre as Reservas Extrativistas, afirma que caberá ao Ibama *supervisionar* as áreas extrativistas e acompanhar as condições estipuladas no contrato de concessão de uso. No SNUC, a presença de um conselho deliberativo como gestor da Resex modifica esta função e se reflete nos atos formais de criação. Nas Unidades criadas após o SNUC, há um deslocamento da administração da Resex para a esfera do órgão governamental, suprimindo a idéia de auto-gestão presente na criação das primeiras Resex, quando caberia ao Ibama apenas a supervisão da área para cumprimento do contrato de concessão de uso, assinado com as associações representativas mediante um plano de utilização elaborado pelas comunidades e aprovado pelo Ibama. Tomemos como exemplo trechos dos decretos de criação das Resex do Alto Juruá e do Riozinho da Liberdade, respectivamente primeira e última Resex criadas no estado do Acre até esta data:

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - **IBAMA**, quando da implantação, proteção e administração da Reserva Extrativista do Alto Juruá, **poderá celebrar convênios** com as organizações legalmente constituídas, tais como cooperativas e associações existentes na Reserva, para definir as medidas que se fizerem necessárias à implantação da mesma. (BRASIL, 1990, artigo 2, grifo nosso)



Caberá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **administrar** a Reserva Extrativista Riozinho da Liberdade, adotando as medidas necessárias para a sua implantação e controle, nos termos do art. 18 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, providenciando os contratos de cessão de uso gratuito com a população tradicional extrativista, para efeito de sua celebração pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e acompanhar o cumprimento das condições neles estipuladas, na forma da lei. (Brasil, 2005, artigo 3, grifo nosso)

Na prática, passa-se à esfera do Órgão Gestor, o Ibama, a responsabilidade pela administração da Unidade, o que se potencializa com a existência do “chefe”, antes inexistente para as Resex, e do conselho deliberativo, instância gestora da Unidade, segundo o SNUC. A figura do conselho, que representou um avanço para as outras categorias de Unidades de Conservação que não dispunham de um espaço participativo de gestão, para as Resex vem carregada da preocupação de que ocorra uma diluição no poder das comunidades, representando um retrocesso na intervenção dos verdadeiros protagonistas nas esferas de decisão sobre o seu território.

Sabe-se que a participação em espaços públicos institucionalizados, como os Conselhos, é um bom exemplo da disputa e das contradições presentes em situações concretas. Enquanto alguns autores acreditam que esses espaços apenas servem para legitimação das decisões, ausentando-se dos mesmos, outros apostam na crescente socialização da política que pode se dar através da participação nestes fóruns. Gohn analisa que

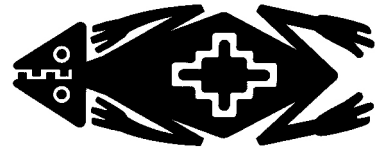
Por terem sido promulgados no contexto de uma avalanche de reformas do Estado, de caráter neoliberal, vários analistas e militantes de movimentos sociais desacreditaram os conselhos enquanto possibilidade de participação real, ativa, esquecendo-se de que eles foram reivindicados e propostos pelos movimentos em passado recente. (GOHN, 2003, p. 84)

Entretanto, a própria autora reconhece que questões como representatividade, paridade, autonomia do conselho, critérios que garantam efetiva igualdade de condições entre os participantes e lacunas na definição de suas responsabilidades, representam um limite a um exercício político com vistas à construção de uma cultura política socialista.

Dagnino (2004) destaca como o processo de encolhimento do Estado, colocado em prática no Brasil a partir de 1990 confere uma “dimensão perversa” às experiências de espaços públicos criados no projeto democratizante, fazendo com que aja uma preocupação de membros da sociedade civil que participam desses espaços no sentido de que

[...] a participação da sociedade civil nas instâncias decisórias, defendida pelas forças que sustentam o projeto participativo democratizante, como um mecanismo de aprofundamento democrático e de redução da exclusão, possa acabar servindo aos objetivos do projeto que lhe é antagônico. (Dagnino, 2004, p. 97)

A discussão sobre os espaços públicos de participação é acompanhada pela discussão sobre a democracia representativa, cuja limitação à efetiva participação popular é abordada por Leher (2002) ao ressaltar que o essencial das políticas econômicas e



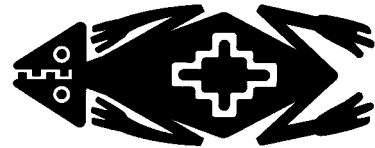
sociais não é decidido pelos cidadãos ou por seus representantes, e sim, através dos acordos com as instituições multilaterais, onde o cidadão não tem assento, não tendo condições de intervir. Assim, estaria reservado ao “demos”, direta ou indiretamente, apenas as questões que não atinjam o cerne do poder, em uma contínua apresentação das questões políticas dissociadas das econômicas (Wood, 2003), e sendo reservada a estas últimas a decisão por vias supostamente “técnicas”.

Wood (2006) afirma que há uma incompatibilidade entre democracia real (entendida como poder popular, governo do povo) e capitalismo, uma vez que “toda prática humana que pode ser convertida em mercadoria deixa de ser acessível ao poder democrático” (Wood, 2006, p. 396). A autora justifica sua afirmação analisando que a democratização deve ir no rumo da “desmercantilização”, o que significaria, por definição, o final do capitalismo. Apela-se, portanto, à noção de cidadania passiva, na qual o cidadão é despolitizado e sua participação no “jogo democrático” encerra-se na hora do voto. Dagnino (2004) reforça que no projeto neoliberal a cidadania se reveste de um significado individualista e conectada ao mercado, em que o cidadão passa a ser percebido como integrado a este, seja como produtor ou consumidor.

Souza (2006) analisa ainda que a democracia representativa pode determinar uma impossibilidade real de acesso das massas populares às decisões, uma vez que o Estado tenderia a ser estruturalmente um “freio” ao aprofundamento da liberdade, reforçando sua capacidade de cooptar e domesticar forças progressistas que o acessem via parlamentar/eletiva. Sendo assim, a democracia pode consistir em um simulacro, em um mero formalismo, uma vez que não ultrapasse os mecanismos de participação pelo voto e eleições de representantes, para passar a incorporar as demandas reais do conjunto de cidadãos (Ciavatta, 2002; Oliveira, 2002). Como aponta Coutinho (2002), o processo de democratização pode ser esvaziado de seus elementos subversivos sendo colocado a serviço da manutenção da ordem.

Seguindo este debate, há divergências de entendimento do significado da inserção do conselho deliberativo na gestão das Reservas Extrativistas. Enquanto alguns autores destacam que há a diluição do poder dos comunitários que passam a dividir o poder decisório com outros entes, outros vêem nesse espaço a possibilidade de unir esforços e abrir o diálogo com outras esferas do poder público e demais entidades que se envolvam com a Resex. Afinal, outro problema enfrentado por essas Unidades refere-se à falta de interlocução com gestores da esfera executiva estadual e municipal que se isentam da responsabilidade de conferir infra-estrutura a seus moradores, tais como saúde, transporte e educação, como se a UC representasse uma verdadeira Ilha no território do Município. Na prática, o conselho representaria uma oportunidade de contato direto com representantes destas instituições no sentido de responsabilizá-los com a área.

Procuramos demarcar, com a discussão sobre o espaço público e dos limites da democracia no regime capitalista, que o foco não deve ser a presença do conselho deliberativo e sim a forma como é criado, implementado e como atua qualquer espaço de deliberação existente. O conselho pode ser mais ou menos participativo que a forma anterior de gestão a depender de como se viabiliza a participação dos comunitários, e especialmente, a relação representante-representado, de modo a diminuir as assimetrias existentes nesse espaço de atuação, tornando-o representativo das correlações de forças existentes. Ao mesmo tempo, não se pode gerir uma Reserva Extrativista desconsiderando-se os fundamentos nos quais se baseia, pois essa modalidade de Unidade de Conservação pressupõe o saber das populações



tradicionais ao lidar com o seu território, fazendo com que devam ser consideradas como protagonistas nas ações de gestão, dentre elas, a construção do conselho.

Dessa forma, a publicação da Instrução Normativa N° 02 do recém criado Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que estabelece a obrigatoriedade de composição do conselho deliberativo de Reservas Extrativistas com a maioria dos representantes das populações extrativistas da Unidade (ICMBio, 2007) caminha na direção de garantir, quantitativamente, o poder decisório para estes grupos, mas não pode ser considerada com única possibilidade de fazê-lo. É necessário que se reconheça as formas organizativas anteriormente presentes no território e que se estabeleça uma forma de gestão que priorize a participação dos comunitários nas instâncias de decisão, incentivando sua organização, sem a tutela do Órgão gestor.

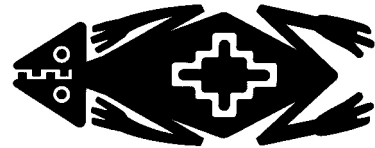
Seja na forma de Projetos de Assentamento Agroextrativistas, ou de Reservas Extrativistas, a incorporação das demandas dos seringueiros no arcabouço legal brasileiro vem acompanhada das tensões impostas pela lei, estabelecida nos marcos do capitalismo. As Resex nascem grávidas do sistema onde se inserem uma vez que precisam obedecer a um marco legislativo maior, que tem como função principal o estabelecimento do sistema. Analisaremos agora os caminhos percorridos pelos agentes do Movimento Seringueiro após o atendimento de sua principal demanda, na garantia de um instrumento que lhes possibilitasse a posse da terra, procurando compreender os caminhos adotados e os desafios de continuidade do enfrentamento anti-sistêmico.

Rumos do Movimento Seringueiro: Resex e autonomia

Com a institucionalização das Reservas Extrativistas figuraram no cenário novos mediadores, e novas relações se fizeram necessárias no trato com o Estado e na luta pela consolidação das conquistas conseguidas. Os atores então envolvidos na luta pelas Resex, na luta pela terra, passam a pautar-se na implementação dessas áreas e muitas vezes na execução de projetos governamentais voltados à viabilidade econômica e à organização comunitária dessas Unidades.

A reconfiguração no quadro de mediadores dos seringueiros com o Estado acentua-se com a emergência de associações, formadas com o incentivo estatal, com a finalidade de receber financiamentos e gerenciar usinas de beneficiamentos; e com as ONGs que, criadas em função do Movimento ou aproximando-se na tentativa de uma agenda comum voltada ao ambientalismo, à defesa da floresta, constituíram-se em intermediárias na captação de recursos e como representantes na negociação com o governo.

A complexidade das novas mediações, e sua influência sobre o Movimento, é exemplificada por Paula (1998) quando destaca a diferença entre as reivindicações dos sindicatos (de longo prazo, estruturantes) e as “conquistas” das associações (mostradas de forma imediata e concreta como caminhões, tratores) como uma das causas de desarticulação das bases sindicais, observadas na década de 90. Para Rueda (1995) os sindicatos cumpriam uma missão política, enquanto as associações se dedicariam aos “aspectos de melhoria da produção e comercialização”. Assim, consolida-se a visão dissociada entre as esferas econômica e política. Observava-se ainda a substituição dos sindicatos na interlocução com o executivo, juntamente a parlamentares e políticos da situação (Paula, 1998), assim como o mau uso das associações por estes últimos (Rueda, 1995).



Wood (2003) considera que uma das principais conseqüências de concentrar a luta de classes no plano econômico, dissociado do político, é o fato de não afetar a relação entre os trabalhadores e os donos dos meios de produção. Em trabalho recente a autora complementa: “[...] agora é possível ter um novo tipo de democracia que está confinada a uma esfera puramente política e judicial – aquela que alguns denominam democracia formal – sem destruir os cimentos do poder de classe” (Wood, 2006, p. 401).

Ao mesmo tempo, a opção do governo brasileiro de viabilização das Resex com financiamentos através de projetos, principalmente com recursos externos, coloca o Movimento em frente a demandas que não são as suas e a compromissos novos de prazos e cláusulas a cumprir. Como principais intermediários, fortalecem-se as ONGs, cuja análise desenvolvida por Dagnino nos ajudar a compreender sua inserção nesse momento:

Com o crescente abandono de vínculos orgânicos com os movimentos sociais que as caracterizava em períodos anteriores, a autonomização política das ONGs cria uma situação peculiar onde essas organizações são responsáveis perante as agências internacionais que as financiam e o Estado que as contrata como prestadoras de serviços, mas não perante a sociedade civil, da qual se intitulam representantes, nem tampouco perante os setores sociais de cujos interesses são portadoras, ou perante qualquer outra instância de caráter propriamente público. Por mais bem intencionadas que sejam, sua atuação traduz fundamentalmente os desejos de suas equipes diretivas. (Dagnino, 2004, p. 101)

Como afirma Montañó (2007), definição de “parcerias”, de financiamento, não ocorre isenta das intencionalidades do parceiro financiador, levando à permanência de algumas ONGs e projetos em detrimento de outras. Se o financiador é o Estado, estará atrelado ao projeto governamental⁷, se for uma empresa, ao interesse do capital, e se organismo internacional, aos interesses dos países que ali alocam recursos. Não existe doação sem intencionalidade. Vejamos a análise do autor:

Assim, se no primeiro passo perdeu-se, na maioria desses “novos movimentos sociais”, a condição de *identidades e lutas de classes* e o horizonte de *questionamento à ordem do capital, à contradição capital/trabalho* e ao *sistema* como um todo, no atual segundo passo, para além disso, perdeu-se a *autonomia* do movimento pela dependência das ONGs no financiamento estatal, empresarial ou das fundações internacionais, a *perspectiva de luta e confronto*, trocadas pela “parceria” e “acordo” entre classes, a *procedência popular das demandas*, passando agora a ser definidas pelas áreas de interesse ou de ação das entidades financeiras ou pelo Estado. (Montañó, 2007, p. 149, grifos do autor)

As parcerias cumprem um duplo papel: ao mesmo tempo em que gera apassivação das organizações por vinculá-las ao financiador, às suas demandas e necessidades, atua no encobertamento da diminuição da atividade estatal em campos que não interessam ao

⁷ O autor atenta para a diferenciação entre Estado e governo. Tomando uma caracterização de Petras, identifica o primeiro com as instituições de “certa permanência estrutural”, que oferece as estruturas a longo prazo, enquanto o governo apresenta instituições temporais, transitórias. Os governos podem ser de esquerda ou direita, mas o Estado, no contexto capitalista, manterá sempre seu caráter de “instituição da ordem do capital”. Assim, Montañó (2007, p. 137) salienta que as políticas *governamentais* são definidas “a partir de opções de classe, de alianças políticas partidárias e de acordos e compromissos com organismos internacionais de certas gestões”.



capital, evitando uma reação popular à perda de conquistas. Facilita assim a privatização de serviços, com a passagem de atividades do Estado para as ONGs, alicerçada em uma intensa propaganda de ineficiência, burocratização e corrupção do Estado (Montaño, 2007).

Fontes (2006) relaciona a busca de estratégias de financiamento para os movimentos com a própria inserção no sistema que se procura combater, demonstrando a inter-relação entre a forma de obtenção de recursos e a dinâmica interna aos movimentos, que poderão fazer com que passem a ficar mais ou menos reféns de atenderem a demandas externas, ao invés das suas, além de inserirem-se em uma dinâmica de mercado assumindo valores tais como urgência imediata, em detrimento de teor organizativo/pedagógico de suas ações.

Ora, a autonomia de classe depende também de sua capacidade de autofinanciar-se, isto é, de ser capaz de prover a existência de suas próprias organizações, o que exige enorme inventividade e capacidade – teórica, prática e moral – para forjar uma nova sociabilidade, desvinculando-se das práticas dominantes de compra e venda de capacidades, das formas de subordinação e de hierarquia internas baseadas em cálculos de tipo empresarial. (Fontes, 2006, p. 220)

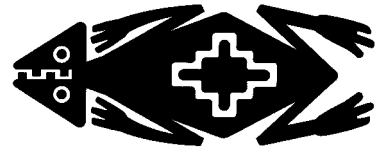
Na avaliação da gestão de 1989-1992 do CNS, durante a realização de seu terceiro encontro (1992), percebe-se uma extrema clareza do processo que ora ocorria e sua influência no movimento dos seringueiros, quando afirmam que

[...] as alianças não foram estratégicas em alguns momentos, algumas entidades de assessoria tentaram substituir a direção do CNS. Essas alianças tem que existir mas **o CNS precisa definir claramente seus objetivos** para definir o papel de seus aliados na sua política [...] (CNS, 1992, grifo nosso)

No trecho citado está claro o desafio do Movimento Seringueiro em busca de sua autonomia e da (re) construção de uma política de alianças que lhes resguardem o sentido de sua identidade. Além disso, a vinculação com a luta dos outros trabalhadores e a atenção para a questão agrária de uma forma geral, é algo profundamente marcado nesse encontro.

Também no campo institucional governamental houve alterações que tiveram implicações na relação dos seringueiros com o Estado. Em 1992, para atendimento às crescentes demandas das populações tradicionais, foi criado o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT), vinculado ao Ibama⁸. Neste mesmo ano, criou-se o Ministério do Meio Ambiente, que viria a ter a Secretaria de Coordenação da Amazônia posteriormente ocupada por Mary Allegretti, antropóloga com forte atuação como assessora do CNS e que desempenhou, no âmbito do Movimento, um importante papel de interlocução com as ONGs internacionais (Allegretti, 2002). Dias (1999) ressalta o papel das instituições como formas de condensação das lutas de classe, não significando, contudo, seu congelamento uma vez que a oposição de classes continua manifestando-se na formação de conflitos inter e intra-institucionais, embora muitas vezes de forma modificada, encoberta e fetichizada (Hirsch, 2007, p. 33).

⁸ Atualmente o CNPT encontra-se vinculado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, autarquia responsável pela gestão das Unidades de Conservação federais.



No caso das Reservas Extrativistas do Estado do Acre a chegada de lideranças do Movimento Seringueiro a cargos no executivo e legislativo também representou uma forte influência em sua implementação. Se por um lado, poderia haver uma maior facilidade no encaminhamento das demandas vindas da floresta, por outro, o movimento se viu ceifado de suas principais lideranças que começavam a assumir cargos públicos ou eram chamados a ser parceiros do governo a partir da execução de projetos que passaram a ter no sindicato e associações seus parceiros principais.

Em 1993, Manoel Calaça em estudo sobre o surgimento da proposta de Reserva Extrativista no contexto do Movimento Seringueiro já sentenciava: “foi na capacidade de luta e de resistência que a proposta da Reserva se originou. É na capacidade de continuar lutando e resistindo que a proposta da Reserva se consolidará” (Calaça, 1993, p. 232). Mas não podemos esquecer, como nos diz Porto-Gonçalves (1999) que as Resex expressam a territorialidade seringueira com os recursos materiais e simbólicos que o Movimento dispunha no período entre 1985 (quando foi formulada) e 1990 (quando foi sancionada formalmente). Assim, precisamos também manejar os recursos materiais e simbólicos que dispomos hoje para entendê-las.

Considerações finais

Ao mesmo tempo em que as Resex se impõem como um modelo advindo da tradição, do reconhecimento do saber comunitário, auto-governo, formas de organização e de propriedade coletiva, tendo o Estado como garantidor de direitos; o Estado-Nação onde se inserem ingressa no neoliberalismo com todos os seus aspectos: preponderância do saber técnico, liberalização econômica, esvaziamento político dos espaços públicos, transferência de responsabilidades nas políticas sociais para o setor privado, coerção estatal na garantia dos direitos da propriedade privada e a participação popular fundamentada na democracia formal.

Está claro que o que hoje se apresenta como Reservas Extrativistas é produto de um processo histórico de reconfiguração de forças sociais que envolveram atores diversos, como os seringueiros, a Igreja e o sindicalismo nascente no estado do Acre. A criação das Resex, representando a conquista de um direito, em um período de mudanças na estrutura do Estado brasileiro, em seu sentido ampliado, pode ter contribuído para a domesticação de um movimento que, nascido no embate das lutas de classe, restringiu-se, na década de 1990, em lutas para garantias dentro da legalidade, atuando na esfera pré-determinada pelos marcos do capitalismo contra o qual um dia lutou. Que esta afirmação não sirva para a anulação das vitórias até aqui conquistadas e muito menos para a desqualificação de um movimento legítimo que ajudou a mostrar que pode-se, sim, atuar na conquista do que não está previsto. Que estas reflexões nos ajudem a retomar as articulações para a causa dos trabalhadores em uma dinâmica que procure desvendar as armadilhas impostas pelo cotidiano que, apenas agarrados às nossas necessidades e possibilidades imediatas, apresenta-se desvinculado da materialidade de nossa atuação e da possibilidade de novas conquistas.

As Reservas Extrativistas representaram e ainda representam um contraponto ao modelo de desenvolvimento que ao instalar-se, “des-envolve” as populações antes imbricadas no meio. Não é casual que elas surgem em locais onde os conflitos se acirram como a expansão da fronteira agrícola, a utilização dos espaços marinhos por grandes empreendimentos de carcinicultura ou por especulação imobiliária. É um contraponto que nasce da contradição inerente ao capitalismo que não pressupõe a



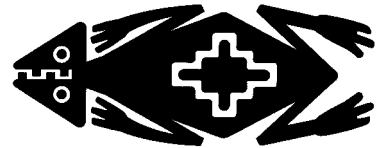
propriedade coletiva nem a preponderância do saber tradicional, e inscreve seus limites nos limites democráticos do sistema onde está inserido. Dessa forma, precisamos estar atentos às armadilhas presentes em planos, projetos e programas que rotulados de democráticos, buscam uma forma de imposição de vontades que anula a força criativa conquistada por esses povos.

Referências Bibliográficas

- ACANDA, J. L.: **Sociedade civil e hegemonia**. Tradução: Lisa Stuart. Rio de Janeiro: EDUF RJ, 2006.
- ACSELRAD, H.: “*As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais*”, in: _____. (Org.) **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll. 2004. pp. 13-35.
- ALLEGRETTI, M. H.: “*Reservas Extrativistas: parâmetros para uma política de desenvolvimento sustentável na Amazônia*”, in: Arnt, R. (Ed.) **O destino da floresta: reservas extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Curitiba, PR: Instituto de Estudos Amazônicos e Ambientais, Fundação Konrad Adenauer, 1994. pp. 17 - 47.
- ALLEGRETTI, M. H.: **A construção social e políticas ambientais: Chico Mendes e o Movimento dos Seringueiros**. 2002. 827 f. Tese (Doutorado em desenvolvimento sustentável - Gestão e política ambiental). Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.
- ANTUNES, R.: **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 7. reimp., São Paulo: Boitempo, 2005.
- BAUMAN, Z.: **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003.
- BRASIL: **Decreto n. 98863, de 23 de janeiro de 1990**. Cria a Reserva Extrativista do Alto Juruá. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/resex/ajurua/opdecret.htm>. Acesso em: 23 abril, 2007.
- BRASIL: **Decreto S/N, de 17 de fevereiro de 2005**. Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista do Riozinho da Liberdade. Disponível em: http://www.ibama.gov.br/siucweb/mostraDocLegal.php?seq_uc=1517&seq_tp_documento=3&seq_finaliddoc=7. Acesso em: 23 abril, 2007.
- CALAÇA, M.: *Violência e resistência: o movimento dos seringueiros de Xapuri e a proposta de reserva extrativista*. 1993. 275f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Rio Claro - SP.
- CIAVATTA, M.: “*A construção da democracia pós-ditadura militar*”, in: Fávero, O; Semeraro, G. (Org.) **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. pp. 87-103.
- CNS: **Documento do I Encontro Nacional dos Seringueiros**. 1985. Disponível em: <http://www.cnsnet.org.br/>. Acesso em: 06 jul. 2007.
- CNS: **Documento do III Encontro Nacional dos Seringueiros**. 1992. Disponível em: <http://www.cnsnet.org.br/>. Acesso em: 06 jul. 2007.
- COUTINHO, C. N.: “*A democracia na batalha das idéias e nas lutas políticas do Brasil de hoje*”. In: Fávero, O; Semeraro, G. (Org.) **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. pp. 11-39.



- DAGNINO, E.: “¿ Sociedad civil, participación e cidadania: de que estamos falando”. In: Mato, D. (Coord.) **Políticas de ciudadanía y sociedad civil em tiempos de globalización**. Caracas: Faces, Universidad Central de Venezuela, 2004. pp. 95-110.
- DIAS, E. F.: “O possível e o necessário: as estratégias da esquerda”. **Outubro**, São Paulo, n. 3, pp. 74-83. 1999. Disponível em:
http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/03/out3_07.pdf. Acesso em: 23 out. 2007.
- FIORI, J. L.: “O cosmopolitismo de cócoras”. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 22, n. 77, pp. 11-27. Dezembro/2001. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/es/v22n77/7043.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2007.
- FONTES, V.: “A sociedade civil no Brasil contemporâneo: lutas sociais e luta teórica na década de 1980”. in: Lima, J. C. F. e Neves, L. M. W. (Org.) **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. pp. 201-239.
- FRIGOTTO, G.: “Educação e a construção democrática no Brasil: da ditadura civil-militar à ditadura do capital”, in: Fávero, O; Semeraro, G. (Org.) **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. pp. 53-67.
- GOHN, M. DA G.: **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003. (Coleção questões da nossa época, v. 84).
- HAYEK, F. A.: **O caminho da servidão**. Tradução e revisão: Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1994.
- HIRSCH, J.: **Forma política, instituições políticas e Estado – I**. Tradução: Luciano Cairni Martorano. **Crítica Marxista**, Campinas, n. 24, pp. 9-36, 2007.
- HOUTART, F.: “Los movimientos sociales y la construcción de un nuevo sujeto histórico”, in: Boron, A. A.; Amadeo, J.; Gonzalez, S. (compiladores) **La teoría marxista hoy – problemas y perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, 2006. pp. 435-444.
- ICMBio: **Instrução Normativa Nº 02, de 18 de Setembro de 2007**. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação e funcionamento do conselho deliberativo de Reserva Extrativista e de Reserva de Desenvolvimento Sustentável. Publicada no Diário Oficial da União Nº. 182, Seção I, páginas 102, 103 e 104, de 20/09/2007.
- LEHER, R.: “Movimentos Sociais, democracia e educação”. In: Fávero, O; Semeraro, G. (Org.) **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. pp. 187-211.
- MARX, K.; ENGELS, F.: **A ideologia alemã (Feuerbach)**. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MENDES, C.: **O testamento do homem da floresta: Chico Mendes por ele mesmo**. Organização, notas e introdução de Cândido Grzybowski. Rio de Janeiro, FASE. 1989.
- MONTAÑO, C.: **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- NEVES, L. M. W.: “A sociedade civil como espaço estratégico de difusão da nova pedagogia da hegemonia”. In: Neves, L. M. W. (Org.) **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005. pp. 85-125.
- OLIVEIRA, F. DE: “Queda da ditadura e democratização do Brasil”. In: Fávero, O; Semeraro, G. (Org.) **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. pp. 41-51.
- PAULA, E. A. DE: “A conquista da terra nas florestas do Acre”, in: Medeiros, L. S. de; LEITE, S. P. (Coord.) **Impactos regionais dos assentamentos rurais: dimensões econômicas, políticas e sociais**. Relatório convênio FINEO/CPDA/UFRRJ. [1998].



- PAULA, E. A. DE: "O Movimento sindical dos trabalhadores rurais e a luta pela terra no Acre: conquistas e retrocessos", *Revista NERA*, Presidente Prudente, v. 7, n. 05, pp. 86-101, 2004.
- PORTO-GONÇALVES, C. W.: "A territorialidade seringueira: geografia e movimento social". *GEOgraphia*, Niterói, Ano 1, n. 02, pp. 67-88. 1999. Disponível em: http://www.uff.br/geographia/rev_02/cwp%20goncalves.pdf. Acesso em: 20 jul. 2007.
- PORTO-GONÇALVES, C. W.: "Meio ambiente, ciência e poder: diálogos de diferentes matrizes de racionalidade", in: Sorrentino, M. (Coord.) **Ambientalismo e participação na contemporaneidade**. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2001a. pp. 135-161.
- PORTO-GONÇALVES, C. W.: "Os movimentos sociais diante da reorganização societária em curso", in: Viana, G.; Silva, M.; Diniz, N. (Org.) **O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, pp. 183-197, 2001b.
- PORTO-GONÇALVES, C. W.: **Geografando nos varadouros do mundo: da territorialidade (o seringal) à territorialidade seringueira (a Reserva Extrativista)**. Brasília: Ibama, 2003.
- RUEDA, R. P.: "Organização social das populações extrativistas". In: Murrieta, J. R.; Rueda, R. P. **Reservas Extrativistas**. Cambridge: UICN; Brasília: CNPT/Ibama, 1995. pp. 13-17.
- Silva, M. C. R. da:** *Sindicato em movimento: representação política e os interesses no sindicato de trabalhadores rurais de Xapuri. 2001. 123 f. Dissertação (Mestrado em desenvolvimento agrícola). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro.*
- SOUZA, M. L. DE: **A Prisão e a ágora: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- WOOD, E. M.: **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. Tradução: Paulo Cezar Castanheiras. São Paulo: Boitempo, 2003.
- WOOD, E. M.: "Estado, democracia y globalización", in: Boron, A. A.; Amadeo, J.; Gonzalez, S. (compiladores) **La teoría marxista hoy - problemas y perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, 2006. pp. 395 - 407.